



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**CONVÊNIO Nº 053/2014- TJPA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO  
PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA,  
E INSTITUTO SANTARENO DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR - ISES.**

**O ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede à Av. Almirante Barroso nº 3089, Bairro Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJ/PA** ou **TRIBUNAL**, neste ato por sua Presidente, Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 081.131.812-53, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e do outro lado o **INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ISES**, Mantenedor das **FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT**, com sede na Rua Rosa Vermelha, nº. 335, Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.410.725/0001-71, neste ato representada legalmente por **JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA DINIZ**, portador da carteira de identidade nº. 1.169.091 SSP/PE SEGUP/PA e do CPF nº. 567.918.444-34, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas, bem como no plano de trabalho integrante deste instrumento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PERMISSIBILIDADE**

Os partícipes acima qualificados têm como permissivos legais os arts. 24, X e 98, I da Constituição Federal de 1988, o art. 173 da Constituição Estadual, a Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 12.153/2009, os quais dão competência aos Estados para criar e fazer funcionar os Juizados Especiais, visando a solução de causas cíveis de menor complexidade, feitos da Fazenda Pública, observado o teto legal, criminais de menor potencial ofensivo e, ainda, o art. 26 da Lei nº 6.459/2002, que autoriza a celebração de Convênios com instituições privadas para a instalação e funcionamento daqueles órgãos jurisdicionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio a instalação e funcionamento da **VARA DO JUIZADO CÍVEL** do Instituto Santareno de Educação Superior - ISES, visando à solução de causas cíveis de menor complexidade, as que envolvam pedidos, as que não ultrapassem o teto legal, para cumprimento do disposto na Lei nº 7.195/2008 e na Resolução nº.017/2010-GP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO INTERESSE**

É interesse mútuo dos partícipes a instalação e funcionamento da **VARA DO JUIZADO CÍVEL** na **FIT**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **1 – São atribuições do T.J./PA:**

- 1.1 – Designar o(s) Juiz(es) que responderá(ão) pelo Juizado, bem como os servidores do quadro do TJPA, colocando os mesmos à disposição do Juizado objeto deste Instrumento;
- 1.2 – Designar os Conciliadores que auxiliarão nas atividades do Juizado;
- 1.3 – Manter, em arquivo próprio, todos os processos e acordos homologados no Juizado;
- 1.4 – Disponibilizar os equipamentos de trabalho, microcomputadores, mobiliário, bem como o material necessário ao expediente de rotina do Juizado, e serviço de comunicação com internet;
- 1.5 – Prover sistema de acesso à internet compatível com a necessidade requerida pelo processo virtual (PROJUDI);
- 1.6 – Arcar com as despesas referentes ao pagamento de todas as taxas e encargos, tais como energia e telefone, referente ao local onde será instalado o Juizado Especial.

##### **2 – São atribuições do INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR:**

- 2.1 – Colocar à disposição do TJ/PA, para funcionamento da Vara do Juizado Cível decorrente deste Convênio, instalações apropriadas (como prédio pintado; abertura das letras que identificam os Órgãos; manutenção dos espaços físicos com recuperação de banheiros e pisos; instalação, manutenção e adaptação de rede elétrica, hidráulica e lógica; disponibilização de espaço para arquivo; colocação de divisórias), bem como todo serviço de limpeza e conservação do local, vigilância e segurança, independente do horário de expediente;
- 2.2 – Arcar com quaisquer outras despesas incidentes sob o imóvel, não especificadas como de responsabilidade do TJ/PA;
- 2.3 – Selecionar os estagiários, que serão recrutados dentre os alunos dos Cursos de Direito da instituição, sem qualquer vínculo com o TJ/PA, colocando-os à disposição do Juizado;
- 2.4 – Selecionar um Coordenador de Trabalho que, necessariamente, deverá ser do quadro de funcionários da Instituição e atuará na orientação e acompanhamento das atividades dos alunos selecionados e recrutados para desenvolverem as atividades no Juizado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO**

O TJ/PA não se responsabilizará por qualquer remuneração, nem mesmo a título de gratificação, aos estagiários, coordenador de trabalho e conciliadores.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Convênio será de 05 (cinco) anos, tendo início em **19 de dezembro de 2014** e término em **19 de dezembro de 2019**, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei, caso haja interesse entre os partícipes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA**

Qualquer dos partícipes poderá denunciar o presente Convênio, quando assim o desejar, notificando a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### **4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

##### **1 – São atribuições do T.J./PA:**

- 1.1 – Designar o(s) Juiz(es) que responderá(ão) pelo Juizado, bem como os servidores do quadro do TJPA, colocando os mesmos à disposição do Juizado objeto deste Instrumento;
- 1.2 – Designar os Conciliadores que auxiliarão nas atividades do Juizado;
- 1.3 – Manter, em arquivo próprio, todos os processos e acordos homologados no Juizado;
- 1.4 – Disponibilizar os equipamentos de trabalho, microcomputadores, mobiliário, bem como o material necessário ao expediente de rotina do Juizado, e serviço de comunicação com internet;
- 1.5 – Prover sistema de acesso à internet compatível com a necessidade requerida pelo processo virtual (PROJUDI);
- 1.6 – Arcar com as despesas referentes ao pagamento de todas as taxas e encargos, tais como energia e telefone, referente ao local onde será instalado o Juizado Especial.

##### **2 – São atribuições da INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ISES:**

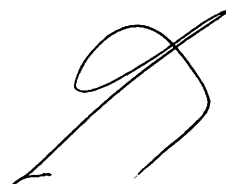
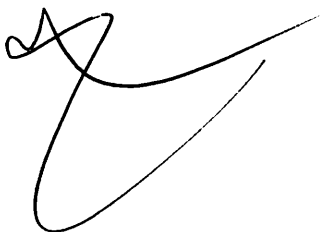
- 2.1 – Colocar à disposição do TJ/PA, para funcionamento da Vara do Juizado Especial decorrente deste Convênio, instalações apropriadas (como prédio pintado; abertura das letras que identificam os Órgãos; manutenção dos espaços físicos com recuperação de banheiros e pisos; instalação, manutenção e adaptação de rede elétrica, hidráulica e lógica; disponibilização de espaço para arquivo; colocação de divisórias), bem como todo serviço de limpeza e conservação do local, vigilância e segurança, independente do horário de expediente;
- 2.2 – Arcar com quaisquer outras despesas incidentes sob o imóvel, não especificadas como de responsabilidade do TJ/PA;
- 2.3 – Selecionar os estagiários, que serão recrutados dentre os alunos dos Cursos de Direito da instituição, sem qualquer vínculo com o TJ/PA, colocando-os à disposição do Juizado;
- 2.4 – Selecionar um Coordenador de Trabalho que, necessariamente, deverá ser do quadro de funcionários da Instituição e atuará na orientação e acompanhamento das atividades dos alunos selecionados e recrutados para desenvolverem as atividades no Juizado.

#### **5 - DO PRAZO**

Início: 19 de dezembro de 2014  
Término: 19 de dezembro de 2019

#### **6 - UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

O acompanhamento e fiscalização do objeto deste Convênio serão efetuados pelo TJ/PA, através da Coordenadoria dos Juizados Especiais.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

#### CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto deste Convênio serão efetuados pelo TJ/PA, através da Coordenadoria dos Juizados Especiais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO

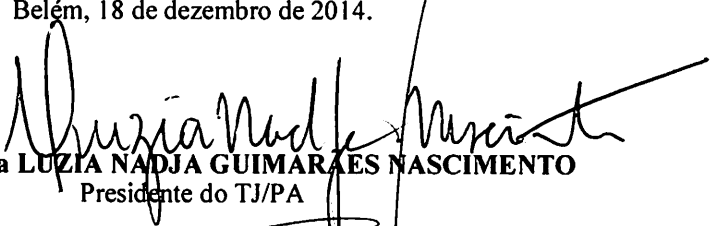
Aplicam-se ao presente os dispositivos legais pertinentes à matéria, precipuamente a Lei 8.666/93 e alterações e, subsidiariamente, os preceitos legais de direito público e privado, nessa ordem.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Santarém, nos termos do art. 109 da CF/88, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes da interpretação e execução deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

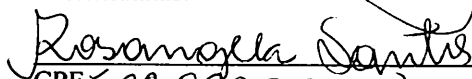
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 18 de dezembro de 2014.

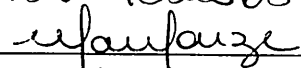
  
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
Presidente do TJ/PA

  
JÂNIO JANGUÊ BEZERRA DINIZ  
Instituto Santarém de Educação Superior - IESES

Testemunhas:

  
CPF 598.039.322-68

CPF

  
Cláudia Doce C. de Souza  
CPF: 264.899.022-49

PA-PRO-2014/00632 OAB/PA-8975  
LM



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 04.567.897/0001-90

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66613-710

DDD/Fone: (91) 3205-3272

Esfera Administrativa : Poder Judiciário

Nome do responsável: **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

CPF: 081.131.812-53

RG: 2976350 SSP/PA

Cargo/função: Desembargadora Presidente

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro Souza

Cidade: Belém

Estado: Pará

CEP: 66613-710

### 2 - OUTROS PARTICIPES:

NOME: **INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ISES**, Mantenedor das **FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT**

Esfera administrativa : Particular

Endereço: Rua Rosa Vermelha, nº. 335, Aeroporto Velho

Cidade: Santarém

Estado: Pará

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Instalação da Vara do Juizado Cível;

Período de execução: início em 19 de dezembro de 2014; término em 19 de dezembro de 2019.

Identificação do Objeto: a instalação e funcionamento da **VARA DO JUIZADO CÍVEL** na **INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ISES**, Mantenedor das **FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS - FIT**, cuja competência será a solução de causas cíveis de menor complexidade, as que envolvam pedidos, as que não ultrapassem o teto legal.

Justificativa da proposição: Considerando o aumento das demandas judiciais referente a determinados assuntos, de onde advém a conseqüente necessidade de dar maior celeridade para solucionar os conflitos levados ao Poder Judiciário.

5.810/94.  
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
 Defensor Público Geral

Protocolo 783159

**PORTARIA 3193/14 DP-G** Belém, 16/12/14.  
 Concede conforme Laudo Médico 162253A/1, Licença Saúde a CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER, matrícula 3084841, de 01/12/14 a 30/12/14, conforme artigo 81 da Lei Estadual 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA  
 Defensor Público Geral

Protocolo 783165

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Número do Termo: 03.**  
 Termo Aditivo de Prazo.  
 Contrato Nº 28.  
 Exercício: 2012.  
 Classificação: OUTROS  
**OBJETO: MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, passando para mais 03 (três) meses de 16/12/2014 a 16/03/2014.  
**VALOR DO TERMO: R\$ 0,00**  
 Data de assinatura: 15/12/2014.  
 Vigência: 16/12/2014 a 16/03/2014.  
**ORÇAMENTO: 03-422.1363.6123. Fonte 0101. Natureza 339039. Estadual CONTRATADO: TRIADE ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA.**  
 Endereço: Avenida Wandick Filgueiras, nº 613 Bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB - CEP: 58042-110.  
 Telefone: 81-34450707.  
 Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.

Protocolo 783005

#### TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº do Termo: 14/2014  
 Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA (CNPJ nº 18.657.063/0001-80).  
 Objeto: Tem por objeto a mútua cooperação técnico-profissional entre a Defensoria e a UNIFESSPA, por meio de sua Faculdade de Direito - FADIR, objetivando a prestação de assistência jurídica parcial por meio do Núcleo de Prática Jurídica aos assistidos proporcionando aos discentes do curso de Direito o ensino/aprendizagem de prática jurídica, conforme previsão no Projeto Pedagógico do curso.  
 Vigência: 17/12/2014 a 11/12/2016.  
 Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.  
 Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá, Estado do Pará.  
 Data de Assinatura: 12/12/2014.  
 Ordenador Responsável: Luis Carlos de Aguiar Portela (Defensor Público Geral do Estado do Pará).  
 Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA (Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP: 68501-970, Cidade de Marabá/PA).

Protocolo 783093

**Recomendação 06/2014 - Corregedoria/DPPA**  
**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E A REGULARIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DE DEFENSORES PÚBLICOS E DE SERVIDORES A CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IX, X, XI e XII, do art. 105 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, alterada pela Lei Complementar nº 132/2009, c/c com o art. 12 e o art. 13, inciso XIV e XV, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006,  
**CONSIDERANDO** que é dever dos defensores públicos e dos servidores em observar as normas legais e regulamentares e em especial o de manter atualizados os assentamentos funcionais e os dados estatísticos, conforme dispõe o art. 17, inciso VI do Regulamento Interno;  
**RECOMENDA:**

Art. 1º. Que os defensores e os servidores públicos mantenham atualizados seus dados cadastrais na Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública.

Art. 2º. Os Defensores e os servidores deverão informar, tão logo ocorra, mudança de nome, estado civil, qualquer alteração de endereço, e-mail, número de telefone fixo e móvel, existência de dependentes.

Art. 3º. Os defensores e servidores que tiverem dependente com dezoito (18) anos ou mais de idade, que comprove estar matriculado em instituição de ensino superior ou portador de

Incapacidade definitiva, deverão comprovar tal situação.  
 Art. 4º. Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.  
 Belém, 18 de dezembro de 2014.  
 Antônio Carlos de Andrade Monteiro - Corregedor Geral

Protocolo 783255

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 133/2014/TJ-PA - Partes: TJPA e Casa de Software S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.326.549/0001-76 // Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento Oracle Database 11g: Performance Tuning DBA, para servidores do CONTRATANTE lotados na Secretaria de Informática // Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 142/TJPA/2014/Vigência: início em 19/12/2014 e término em 19/08/2015/Valor global do Contrato: R\$- 8.160,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1201.6821 - Fonte de Recursos: 0118 - Natureza da Despesa: 339039 //Data da Assinatura: 18/12/2014//Representante do Contratante: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração em exercício//Ordenador Responsável: Marilêia Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

Protocolo 782921

Extrato de Contrato nº. 134/2014/TJ-PA - Partes: TJPA e AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.627.838/0001-01// Objeto: é a Contratação de serviços de ASSINATURAS de Software (Disponibilização do software, Suporte técnico e Atualização) do fabricante Red Hat e INSTALAÇÃO do software Red Hat Network Satellite para expansão do Datacenter do // Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 137/TJPA/2014 - Ata de Registro de Preços nº 045.2014//Vigência: início em 18/12/2014 e término em 18/12/2015//Valor global do Contrato: R\$- 462.000,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1337.6247 - Fonte de Recursos: 0318 e 0118 - Natureza da Despesa: 339039 //Data da Assinatura: 18/12/2014// Representante do Contratante: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração em exercício//Ordenador Responsável: Marilêia Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

Protocolo 783361

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º TA ao Contrato nº. 095/2009/TJ/PA// Partes: TJPA e Banco do Estado do Pará/CNPJ nº. 04.913.711/0001-08//Objeto do Contrato: Prestação de serviço de arrecadação de valores decorrentes do pagamento de custas judiciais e selos judiciais todo Estado//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93// Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação do valor da tarifa//Valor estimado mensal do aditivo: R\$-9.562,50//Dotação orçamentária: 02.129.1335.6823-339039//Fonte de Recursos: 0118//Vigência: 20/12/2014 a 19/12/2015//Assinatura: 17/12/2014//Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato-Secretária de Administração, em exercício//Ordenador Responsável: Marilêia Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento do TJPA - aditivos anteriores 1º TA em 17/12/2010 prorrogação do prazo de vigência.//2º TA em 07/12/2011, prorrogação do prazo de vigência.//3º TA em 10/12/2012, prorrogação do prazo de vigência. \* Republicada por Incorreção.// 4º TA em 18/12/2013, prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 783032

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2013/TJ/PA. Partes: TJPA e SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME/CNPJ/MF sob o nº. 08.800.599/0001-50// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 069/TJPA/2013// Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS CFTV // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 6 meses// Vigência do aditivo: início 29 de dezembro de 2014 e final em 28 de junho de 2015// Valor do aditivo: R\$ 53.775,00// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 020611337403, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118//Foro: Belém-PA//

Data da Assinatura: 18/12/2014// Responsável pela assinatura do contrato: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração em exercício// Ordenador Responsável: Marilêia Ferreira Sanches - Secretária de Planejamento.

Protocolo 783331

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO.** Acolho o julgamento do Pregão nº036/TJPA/2014 é a aquisição de bandeiras oficiais, observadas as especificações técnicas e condições constantes no termo de referência (Anexo I), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 18/12/2014. Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo 782902

**HOMOLOGAÇÃO.** Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 114/TJPA/2014, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de servidores do tipo rack para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém, 17 de dezembro de 2014. Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo 782955

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 149/TJPA/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Split (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rua Cláudio Sanders, nº 193, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, e no Edifício Desembargador Paulo Frota, localizado à Avenida Tamandaré nº 873, Cidade Velha, Belém-Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses. **SESSÃO PÚBLICA:** 22/01/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UAGS do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206/3205-3184, fax (91)3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 18 de dezembro de 2014. Pregoeiro do TJPA.

Protocolo 783099

#### CONVÊNIO

Extrato do Convênio Nº 053/2014-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Instituto Santarém de Educação Superior - ISES, CNPJ/MF nº. 05.410.725/0001-71// Objeto: a instalação e funcionamento da Vara do Juizado Cível, visando à solução de causas cíveis de menor complexidade, as que envolvam pedidos, as que não ultrapassem o teto legal, para cumprimento do disposto na Lei nº 7.195/2008 e no Resolução nº.017/2010-GP// Vigência: 60 (sessenta) meses // Data da assinatura: 18 de dezembro de 2014// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA.

Protocolo 783208

#### DIÁRIA

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4423-A/2014 - GP DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
 Nome: LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN / Cargo: ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA / Matrícula: 113131 / Período: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 10 a 11/12/2014 / Objeto: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A BANCADA PARANENSE NA CÂMERA FEDERAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO TJPA, RELACIONADO AO PROJETO RIBETIRINHO CIDADÃO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4424-A/2014 - GP DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
 Nome: MARILEIA FERREIRA SANCHES / Cargo: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÕES E FINANÇAS / Matrícula: 114324 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM/PA

